



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

Decreto

JULHO/2024

Decreto nº 02102024

Em, 10 de Julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00759/2024, de 05 de Julho de 2024, combinada com a Lei Orçamentária nº 00733/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES

27	812	1013	1311	Construção e Recuperação de Campos Society e Outros Espaços Esportivos	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
17063110				Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	1.000.000,00
Total da Unidade:					1.000.000,00
Total de Suplementações:					1.000.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 10 de Julho de 2024.

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

Decreto

JULHO/2024

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito